

PE 0032026 – DILIGÊNCIA N° 01

Em atenção ao Pregão Eletrônico nº 0032026, instaurado para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento, implantação, migração de conteúdo e manutenção do novo Portal Institucional do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (SIMEPAR), e no exercício do dever de diligência previsto na legislação vigente, especialmente com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, solicita-se à empresa **INTERAGI TECNOLOGIA LTDA.** a apresentação de esclarecimentos e/ou documentos complementares, conforme itens abaixo relacionados.

1. Infraestrutura, DevOps e Cloud Native (Docker/Kubernetes) Considerando que a totalidade dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados (CODEBA, SETD/PE, SUAPE, CNMP, IPEA, PGMS, entre outros) descreve exclusivamente a prestação de serviços em arquitetura convencional **LAMP/Apache**, e visto que o TR do SIMEPAR estabelece como requisito obrigatório a compatibilidade com tecnologias de containerização (**Docker**) e orquestração (**Kubernetes**), incluindo a entrega de arquivos *Dockerfile* e manifestos *YAML*:

- **Solicitação da Comissão de Contratação:** Solicita à licitante que demonstre a capacidade operacional da equipe técnica para atuar em ambientes de contêineres, apresentando evidências técnicas de projetos onde a estrutura citada nos atestados tenha sido modernizada para padrões *Cloud Native* e *Auto-scaling*.

2. Integração de Sistemas de Alta Complexidade (SAP Service Layer) Considerando a exigência de integração síncrona via **API RESTful (Service Layer)** com o ERP SAP Business One para fluxos de e-commerce e notas fiscais, enquanto os atestados de **Impercia** e **CODEBA** citam métodos de integração via arquivos planos (TXT/XML) ou tecnologias legadas (PHP 5.0):

- **Solicitação da Comissão de Contratação:** Solicita à licitante que detalhe a arquitetura de integração utilizada nos contratos mais recentes (ex: SETD/PE 2025 ou PGMS 2019), comprovando o domínio em protocolos de comunicação síncrona de dados para garantir a integridade das transações financeiras exigidas.

3. Volumetria e Integridade de Migração de Dados Considerando a estimativa de migração de um acervo histórico de **27GB**, e que os atestados confirmam a realização de migração, mas omitem a métrica volumétrica em Gigabytes:

- **Solicitação da Comissão de Contratação:** Solicita à licitante que apresente declaração complementar ou memória técnica que ateste o volume total de dados migrado nos projetos da **CODEBA** ou **SUAPE**, detalhando as ferramentas de ETL utilizadas para assegurar a preservação da estrutura de URLs e integridade dos arquivos.

4. Performance em Cenários de Alta Concorrência Considerando o requisito de suporte a **100.000 usuários simultâneos** com tempo de resposta **P95 \leq 2 segundos**, e que atestados como o do **CNMP** registram médias mensais de visualizações (151 mil/mês) que não equivalem a picos de acesso em massa:

- **Solicitação da Comissão de Contratação:** Solicita à licitante que apresente relatórios de teste de estresse ou métricas de monitoramento de portais sob sua gestão (ex: SETD/PE ou SUAPE) que comprovem a estabilidade da arquitetura proposta em cenários de tráfego crítico simultâneo.

5. **Independência Técnica e Transferência de Conhecimento** Considerando que a **Entrega 8** do cronograma exige a comprovação de plena independência técnica do SIMEPAR:

- **Solicitação da Comissão de Contratação:** Solicita à licitante que envie o Conteúdo Programático ou Plano de Treinamento aplicado nos contratos de **SUAPE (220 horas)** ou

Sistime (42 horas), validando se o escopo abrangeu a transferência de conhecimento para gestão autônoma de infraestrutura e desenvolvimento evolutivo.

A licitante deverá encaminhar a resposta à presente diligência, acompanhada dos documentos e esclarecimentos solicitados, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir do recebimento desta comunicação.

O não atendimento ao solicitado no prazo estabelecido poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação da licitante, conforme o caso, nos termos da legislação vigente e das disposições do edital.

Curitiba-PR., 6 de abril de 2026.

Ricarlos Silva

Ricarlos Batista da Silva
Pregoeiro

DILIGÊNCIA_1_INTERAGI.pdf

Documento número #a75cc50a-ec89-4cad-b09c-fca917ba4c55

Hash do documento original (SHA256): 705f1875696c659b8412325fc88df3928863a1c35037774bb98139ab09622dc7

Assinaturas

✓ **RICARLOS BATISTA DA SILVA**

CPF: 928.170.259-20

Assinou como administrador em 06 abr 2026 às 15:22:32



RICARLOS BATISTA DA SILVA

Log

- 06 abr 2026, 15:21:46 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba criou este documento número a75cc50a-ec89-4cad-b09c-fca917ba4c55. Data limite para assinatura do documento: 06 de maio de 2026 (15:21). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 abr 2026, 15:22:08 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 18 de junho de 2026 (18:26).
- 06 abr 2026, 15:22:08 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: ricarlos.silva@simepar.br para assinar como administrador, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RICARLOS BATISTA DA SILVA, CPF 928.170.259-20 e Telefone celular *****5576, com hash prefixo 75c941(...).
- 06 abr 2026, 15:22:32 RICARLOS BATISTA DA SILVA assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via SMS *****5576, com hash prefixo 75c941(...). CPF informado: 928.170.259-20. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b868fa(...), vide anexo manuscript_25 jul 2025, 14-52-49.png. IP: 200.19.65.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.45163806682621 e longitude -49.23733026096658. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1416.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 abr 2026, 15:22:32 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a75cc50a-ec89-4cad-b09c-fca917ba4c55.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a75cc50a-ec89-4cad-b09c-fca917ba4c55, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

RICARLOS BATISTA DA SILVA

Assinou o documento enquanto administrador em 06 abr 2026 às 15:22:32

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b868fa(...)

RICARLOS BATISTA DA SILVA
manuscript_25 jul 2025, 14-52-49.png